

DECRETO Nº 30.488, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 000022/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Declarar, a partir de 13/01/2025, a vacância do cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, ocupado pelo servidor **WILLIAN DA CUNHA VENTURA** – Matrícula nº 010310, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º – O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

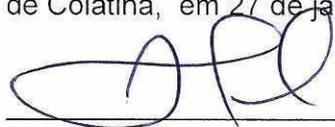
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.